



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 926

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2021, NO VALOR DE R\$ 27.000,00 PARA EFETUAR DESPESAS NA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SALA DE MONITORAMENTO NO DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DE VILA VALÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal Vigente Lei nº 916/2020, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) na forma abaixo especificada:

200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério
110 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
06 – Segurança Pública
181 – Policiamento
1116 – Contribuição para Segurança do Município
xx – Reforma do DPM
4490510000 – Obras e Instalações.....R\$ 27.000,00
Fonte de Recurso – 1.001.0000000 – Recursos Ordinários

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional especial do artigo anterior, fica anulado parcialmente a verba abaixo classificada, na forma do art. 43,III, da Lei nº 4320/64

200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

130 – Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

23 – Comércio e Serviços

695 – Turismo

1306 – Infraestrutura para o Turismo

1.056 – Construção do Portal na sede deste município

44905100000 – Obras e Instalações.....R\$ 27.000,00

Fonte de Recurso – 1.001.0000000 – Recursos Ordinários

Ficha 0000096

Art. 3º Fica autorizado ao Poder Executivo fazer a alteração no Plano Plurianual/PPA 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 28 de maio de 2021.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.


MAYGNEY ASSÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças